



Indicação Nº 8970/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que encaminhe informações detalhadas sobre a população em situação de rua no Município de Itapevi, bem como sobre as políticas públicas, programas, serviços e ações desenvolvidas para atendimento, acolhimento e reinserção social dessa população.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania o encaminhamento de informações detalhadas acerca da população em situação de rua no Município de Itapevi, contemplando dados estatísticos, diagnósticos sociais e informações referentes às políticas públicas atualmente desenvolvidas para esse público.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo obter informações atualizadas e detalhadas sobre a realidade da população em situação de rua no Município de Itapevi, permitindo uma avaliação mais precisa da dimensão dessa demanda social e da efetividade das políticas públicas voltadas ao atendimento dessa população, que se encontra em condição de elevada vulnerabilidade social.

O crescimento da população em situação de rua é um fenômeno observado em diversos municípios brasileiros e exige planejamento permanente, ações intersetoriais e políticas públicas estruturadas que promovam não apenas o atendimento emergencial, mas também a garantia da dignidade humana, da proteção social, da saúde, da segurança alimentar, da qualificação profissional e da reinserção familiar e no mercado de trabalho.



Dessa forma, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- Quantidade atual de pessoas em situação de rua identificadas, cadastradas ou acompanhadas pelo Município;
- Evolução desse número nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, demonstrando eventual aumento ou redução da população em situação de rua;
- Quantidade de abordagens sociais realizadas pelas equipes especializadas no mesmo período;
- Número de pessoas acolhidas em serviços de acolhimento institucional, casas de passagem, abrigos ou equipamentos similares;
- Quantidade de vagas atualmente disponíveis para acolhimento e respectiva taxa média de ocupação;
- Número de pessoas reinseridas em programas sociais, oportunidades de trabalho, cursos de qualificação profissional ou que obtiveram reintegração familiar;
- Informações sobre a existência de programas específicos voltados à população em situação de rua, indicando suas diretrizes, metas e resultados alcançados;
- Dados sobre a atuação integrada entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana, Habitação e demais órgãos envolvidos no atendimento dessa população;
- Informações sobre campanhas de emissão de documentos pessoais, atendimento em saúde, acompanhamento psicossocial, combate à dependência química, oferta de alimentação e demais serviços disponibilizados pelo Município.

O acesso a essas informações permitirá ao Poder Legislativo exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização, acompanhamento e proposição de políticas públicas, além de subsidiar futuras iniciativas legislativas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção social e à promoção da dignidade das pessoas em situação de rua.

A transparência dos dados públicos também possibilita um diagnóstico mais preciso da realidade municipal, contribuindo para o aprimoramento do planejamento governamental, da destinação de recursos públicos e da implementação de ações cada vez mais eficientes, humanizadas e integradas.



Diante da relevância da matéria, requeiro ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania o encaminhamento das informações solicitadas, possibilitando ao Poder Legislativo acompanhar, avaliar e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à proteção, acolhimento e reinserção social da população em situação de rua no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8970/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2026. PROTOCOLO 17985/2026 - 28/07/2026 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P671-F52C-AV82-093Z





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P671F52CAV82093Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P671-F52C-AV82-093Z

